



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Biênio 2019 / 2020

**INDICAÇÃO N.º: 062/2019**

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1761 Fls. 192 Livro 012  
Marilândia - ES - Em: 03/04/2019

*Patrícia Pereira*

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO  
COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA  
PRAÇA COM APARELHOS DE GINÁSTICA NO  
BAIRRO VISTA BELA, MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a construção de uma praça com aparelhos de ginástica no Bairro Vista Bela, Marilândia – ES.

A solicitação se faz necessária por se tratar de um bairro novo e distante do centro. A construção da referida praça facilitará a vida das pessoas daquele local e dará oportunidade de se exercitarem num local mais próximo de suas casas, haja vista a existência de lote no bairro que pertence ao município.

Marilândia-ES, 03 de abril de 2019

  
**ADILSON REGGIANI**  
**VEREADOR**

PRESIDENTE  
*Johny P. Góes*  
Encaminha-se as  
Em, 09/04/2019